



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 089, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras com área de 40.000m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula n.º 7.199, da Ordem do R.G.I., desta Comarca, de propriedade do Espólio de ORMÍRIO FAGUNDES DE CASTRO E viúva meeira EUFROSINA RIBEIRO DE CASTRO.

Art. 2º A porção de terra medindo 40.000m<sup>2</sup>, desapropriada à municipalidade, será para construção de uma pista de Moto Cross.

Art. 3º A avaliação da porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo, será o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 074/2016.

Alto Araguaia, 15 de dezembro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                       |
|-----------------------|
| De acordo em          |
| _____ / _____ / _____ |
| _____                 |
| Procuradoria Jurídica |